



**PORTARIA CRO-RN N° 018, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019**

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria CRO-RN N° 008/2018, de 10.03.2018, que designou os membros da Comissão de Harmonização Orofacial;

Art. 2º - Designar os Cirurgiões-Dentistas ARCELINO FARIAS NETO, CD-2921, PETULA MARIA DE SOUZA, CD-2177, ANA CRISTINA PEREIRA, CD-3211 e CLEDNA MANUELLY DANTAS RIBEIRO BORGES, CD-5314, para comporem a atual Comissão de Harmonização Orofacial, sob a presidência do primeiro.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, independentemente de publicação na imprensa oficial.

Art. 4º - Dê-se ciência.

  
Jane Suely de Melo Nóbrega  
SECRETÁRIA

  
Gláucio de Moraes e Silva, CD  
PRESIDENTE